



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2091 - PARNAMIRIM, RN, 02 DE JULHO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS
GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.784, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública a MISSÃO CATÓLICA APOSTÓLICA SALOMONITA "BOM PASTOR" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Missão Católica Apostólica Salomonita "Bom Pastor", com sede na Rua Aeroporto de Pampulha, nº 162, bairro de Emaús, Parnamirim/RN - CEP: 59.149-353.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de Junho de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.785, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, com sede na Rua Caminho dos Corais, nº 120, Bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN - CEP 59.156-225.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº 0561, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com Ofício nº 634/2016 - GP do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. PRORROGAR a cessão da servidora PATRÍCIA CRISTINA CAVALCANTE, matrícula nº 11696, Auxiliar de Secretaria, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0566, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, ALCIONE FLÁVIA FLAVIANA DAS OLIVEIRAS PEIXOTO, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 01 de julho de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0567, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear ALCIONE FLAVIA FLAVIANA DAS OLIVEIRAS PEIXOTO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 01 de julho de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PORTARIAS
SEARH****PORTARIA Nº 534/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor, Edmilson de Oliveira Rocha, matrícula nº 1798, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 173.265.253-5.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 535/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Danielle da Silva Bustorff Quintão, nº 13450, Professor Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 505 de 14.06.2016, nos períodos de 10.06.2016 a 08.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 535/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Danielle da Silva Bustorff Quintão, nº 13450, Professor Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua Filha, pelo período de 60(sessenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 505 de 14.06.2016, nos períodos de 10.06.2016 a 08.08.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 536/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

a servidora, Cilener Maria Gomes de Farias, nº 65014, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Filha, pelo período de 150(cento e cinquenta)dias, conforme Conclusão Médica nº. 511 de 14.06.2016, nos períodos de 10.06.2016 a 06.11.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 537/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Jeovania Nascimento dos Santos, matrícula nº 13485, Professor do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 504 de 14.06.2016, no período de 10.06.2016 a 07.10.2016.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 538/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Vera Lúcia de Sousa Lira, matrícula nº 2043, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de Carga Horária de 30h (trinta horas) para 21h (vinte e uma horas), conforme Conclusão Médica nº 508 de 14.06.2016, no período de 02.06.2016 à 02.06.2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 539/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora NEREIDE FERREIRA DE SILVA, matrícula nº 4422, Enfermeiro padrão único, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº. 43851, do Livro C-107, fls. 334, de JULITA VIEIRA DA SILVA, "MÃE", com efeitos retroativos ao período de 28/4/2016 a 6/5/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 540/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora, Aldenize da Silva Alves, matrícula nº 231, Professora Classe 2, P-2-E, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 173.265.235-7, com efeitos retroativos a 27/06/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 541/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, ao servidor MÁRCIO HOLANDA RABELO, matrícula Nº 12013, no Cargo de Professor de Matemática, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/07/16, devendo retornar ao trabalho em 01/07/2018.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 542/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Maria do Carmo Nascimento da Silva, matrícula nº 1116, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº. 13352, do Livro C-51, fls. 52, de ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA, "FILHO", com efeitos retroativos ao período de 25/4/2016 a 3/5/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOAQUIM F. NETO EIRELE - OBJETO: Aditar R\$ 199.704,87 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 25% do valor do contrato de aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades básicas de saúde do Município, e prorrogar por 06(seis) meses, para fins de pagamento. - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/FMS; MAC/SUS/PLENA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN,

31 de maio de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / COMERCIAL J A LTDA - OBJETO: Aditar 277.860,27 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), correspondente a 25% do valor do contrato de aquisição de materiais de expediente para atender as unidades básicas de saúde do Município, e prorrogar por 06(seis) meses, para fins de pagamento. - RECURSOS: Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/FMS; MAC/SUS/PLENA - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de maio de 2016.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 046/2016 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA - OBJETO: Aquisição de Fogões Industriais para atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim. VALOR GLOBAL: 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias – RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB; 02.061/12.361.010.2142/44.90.52 – Equipamento e material permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 30/2016 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de junho de 2016.

JOSÉ RILDO M. CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de bloqueador solar e protetor labial destinados aos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde do município de Parnamirim/RN. Vigência: 20.06.2016 a 20.06.2017; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2016; Processo nº 332136/2016; Contratada: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME; Lotes Único: Valor global estimado: R\$ 89.984,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

e Paulo Sérgio Pereira da Silva pela empresa.

**EXTRATOS
SEMAS**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º. 001/2015**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e a Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

OBJETO: Cooperação Técnico – Financeira objetivando a conjugação de esforços dos municípios convenentes para o enfrentamento da violência doméstica e de gênero por meio do funcionamento da Rede de Serviço à mulher em situação de risco à violência, especificamente Casa da Mulher – Casa Abrigo Clara Camarão.

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: Junho/2016 a Dezembro/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei n.º. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.071 – SEMAS; Função: 08 – Assistência Social; Sub-função: 122 – Administração Geral; Atividade: 2000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 171 – Recursos Próprios.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de Junho de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Carlos Eduardo Nunes Alves – Prefeito de Natal/RN; Maria

Aparecida de França Gomes – Secretária da SEMUL e Mara Virgínia Nôga Casta – Secretária da SEMAS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 001/2016**

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o CEDESC, que tem por finalidade favorecer uma melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes de ambos os sexos, vítimas de maus tratos, abandono, violência sexual e riscos sociais, promovendo a cidadania, a auto-estima e a formação educacional e profissional das mesmas. TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Julho/2016 a Setembro/2016.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei n.º. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Atividade: 08.421.024.2232 – Acolhimento/Abrigo instit. crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 401 – Recurso Federal.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 01 de julho de 2016.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva – Presidente/CEDESC e Mara Virgínia Nôga Costa – Secretária da SEMAS.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer